

SUMÁRIO

ATOS DO EXECUTIVO	1
GABINETE DO PREFEITO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	2
SECRETARIA DA FAZENDA	4
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA	5
SECRETARIA DA SAÚDE	5
AMTT	6
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA	7

ATOS DO EXECUTIVO

PORTARIA 108, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 37, inciso v da Constituição Federal de 1988, Lei Orgânica do Município de Araguaína, Lei Municipal 2829/2012 e Lei da Ficha Limpa Municipal 2870, de 1º de outubro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º – REVOGAR, a Portaria 106/2015, publicada no Diário Oficial 798, de 13 de março de 2015, onde Retificar a Portaria 015, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 758.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

PORTARIA 109, DE 17 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais normas pertinentes,

RESOLVE:

Retificar a Portaria 014, de 14 de janeiro de 2015, publicada no Diário Oficial do Município na edição 758, nos seguintes termos;

Onde se Lê:

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.”
Leia - se:

Prefeitura de Araguaína Gabinete do Prefeito



Imprensa Oficial

<http://diariooficial.araguaina.to.gov.br/>
Avenida José de Brito Soares, lote 07, Quadra WZ
Setor Anhaguera - Araguaína, Tocantins
Telefone: (63) 3411-7022 / 9949-6218

“Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos ao dia 13 de janeiro de 2015.”

Araguaína, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de março de 2015.

RONALDO DIMAS NOGUEIRA PEREIRA
Prefeito de Araguaína

GABINETE DO PREFEITO

ERRATA

Concorrência Nº 003/2015

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, na Concorrência nº 003/2015, altera-se o seguinte subitem:

Onde se Lê:

4.4.3.1- Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Leia – se

4.4.3.1- Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e

documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, acompanhado e assinado pelo profissional técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Araguaína – TO, 17 de março de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

ERRATA Concorrência Nº 004/2015

A prefeitura Municipal de Araguaína – TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação representada pelo seu Presidente, torna público a todos os interessados que, na Concorrência nº 004/2015, altera-se o seguinte subitem:

Onde se Lê:

5.2.2 - Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria.

Leia – se

5.2.2 - Para a vistoria o licitante, ou o seu representante legal, deverá possuir formação na área de engenharia, devido à complexidade do objeto desta licitação, bem como estar devidamente identificado, apresentando documento de identidade civil e documento expedido pela empresa comprovando sua habilitação para a realização da vistoria, acompanhado e assinado pelo profissional técnico da Secretaria Municipal de Educação.

Araguaína – TO, 17 de março de 2015.

Washington Luiz Pereira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de licitação

AVISO DE CONCURSO PÚBLICO

A COMISSÃO ESPECIAL do CONCURSO, de acordo com as atribuições que lhes são conferidas, torna público que estarão abertas as inscrições para o CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de cargos de Agentes Municipais de Transportes e Trânsito, do quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Araguaína / AMTT. As inscrições serão efetuadas pela internet, no site, www.universa.org.br durante o período das 10 (dez) horas do dia 17 de março de 2015, até às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do dia 19 de abril de 2015. ARAGUAÍNA/ TO, 16 de março de 2015. - COMISSÃO ESPECIAL DO CONCURSO PÚBLICO – Presidente.

NAHIM HANNA HALUM FILHO
Presidente da Comissão Especial do Concurso
Portaria nº 001/2015

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

CEI MUNICIPAL ARNON FERREIRA LEAL ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 003/2015
PROCESSO: 003/2015
CONTRATANTE: Associação do Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal.
CONTRATADA: Mira Segurança Eletrônica LTDA.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
OBJETO: Serviços de Vigilância Ostensiva e Monitorada.
VIGENCIA DO CONTRATO: Janeiro a dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 1.836,00 (Mil oitocentos e trinta e seis reais)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 05 de janeiro de 2015.

RUTH RIBEIRO DE ALENCAR
PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA DE ARAGUAÍNA

Wagner Rodrigues Barros
SECRETÁRIO DE GABINETE

Fabiano Francisco de Souza
SECRETÁRIO DA FAZENDA

Nahim Hanna Halum Filho
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Jocirley de Oliveira
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

Simão Moura Fé Ribeiro
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

Joaquim Quinta Neto Barbosa
SECRETÁRIO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Geraldo Francisco da Silva
SECRETÁRIO DA HABITAÇÃO

Cleomar Ribeiro de Oliveira
SECRETÁRIO DO TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

Ronaldo Dimas Nogueira Pereira
PREFEITO DE ARAGUAÍNA

Fraudneis Fiomare Rosa
VICE-PREFEITO



Thiago Rodrigues Alencar
RESPONSÁVEL TÉCNICO DO DIÁRIO OFICIAL

André Ribeiro Dias Lima
EDIÇÃO E DIAGRAMAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL

Jean Luís Coutinho Santos
SECRETÁRIO DA SAÚDE

Wilamas Ferreira dos Santos
SECRETÁRIO DO ESPORTE, CULTURA E LAZER

Júlio Cesar Sampaio Reis
SECRETÁRIO DA CAPTAÇÃO E GESTÃO DE RECURSOS

Bruno Rangel Cesar
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO, MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

Nil Dimas
PRESIDENTE DA FUNAMC

Gustavo Fidalgo e Vicente
PRESIDENTE DA AMTT

Carlos Murad
PRESIDENTE DO IMPAR

Mariana Cardoso de Souza
CONTROLADORA GERAL

Luciana Ventura
PROCURADORA GERAL

CONTRATO: 001/2015
PROCESSO: 001/2015
CONTRATANTE: Amaury Maciel dos Santos Aguiar
CONTRATADA: Associação do Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
OBJETO: Prestação de Serviços Contábeis.
VIGENCIA DO CONTRATO: Janeiro a dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 4.179,48 (Quatro mil cento e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 05 de janeiro de 2015.

RUTH RIBEIRO DE ALENCAR
PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: 002/2015.
PROCESSO: 002/2015.
CONTRATANTE: Associação do Apoio de Pais e Mestres do Centro Educacional Infantil Municipal Arnon Ferreira Leal.
CONTRATADA: W. de Q. Vieira.
DATA DA ASSINATURA: 02 de Janeiro de 2015.
OBJETO: Serviços de Manutenção de Software.
VIGENCIA DO CONTRATO: Janeiro a dezembro de 2015.
VALOR TOTAL: R\$ 2.376,00 (Dois mil trezentos e setenta e seis reais.)
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE.

Araguaína, 05 de janeiro de 2015.

RUTH RIBEIRO DE ALENCAR
PRESIDENTE DE ASSOCIAÇÃO

CEI MUNICIPAL OTAERSON SOUZA LIMA ARAGUAÍNA – TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios
Tipo de Licitação: Pregão Presencial Nº 01/2015
Processo nº. 14/2015
Abertura: 24/03/2015 às 14h
Local: CEI. Mul. Otaerson Souza Lima
Informações: Endereço: Rua Juscelino Kubitschek, S/Nº,
Setor Ponte – Araguaína -TO. Fone: (63) 3411-1457 / (63) 3411- 1149
E-mail: cei_otaerson@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8.666/93, 10.520/2012 e alterações posteriores.

Araguaína - TO, 16 de Março de 2015.

Daiane Ferreira Santiago
Presidente da Comissão de Licitação

ESCOLA MUNICIPAL BENEDITO CANUTO BRAGA. ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 01/2015

Processo nº: 019/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos
Tipo de licitação: Pregão Presencial

Abertura: 24/03/15 às 08:00 hs
Local: Escola Municipal Benedito Canuto Braga (Sala de informática)
Informações: Endereço: Rua "N" esq. c/Rua "C" nº. 175 Setor Couto Magalhães.
Araguaína-TO, Fone: (63)3414-7459
email: escola_benedito@hotmail.com/ financeiroescolabenedito@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 16 de março de 2015.

Itelvina Maria Ferreira Martins
Pregoeira

CEI- MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERARIO ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EDITAL Nº 001/2015

Processo nº: 019/2015
Objeto: Aquisição de Alimentos(Arroz, feijão, sal, óleo e outros)
Tipo de licitação: Pregão presencial 001/2015
Abertura: 26/03/15 às 08:30 hs
Local: CEI MUNICIPAL SÃO JOSÉ OPERARIO
Informações: Endereço: Av. Bernardo Sayão n:1281 , Bairro JK
Araguaína-TO, Fone:(63)3421-1265
Email: sjoperario2010@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal 8666/93 e alterações posteriores

Araguaína-TO, 16 de Março de 2015.

Josefa Oliveira Noieto Paz
Pregoeiro

ESCOLA MUL. SÃO VICENTE DE PAULA ARAGUAÍNA - TOCANTINS

EDITAL

Processo nº 022/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. (FNDE)
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 03/04/2014 às 09:00 hs
Local: Escola Municipal São Vicente de Paula
Informações: endereço Rua das Parreiras S/Nº - Imaculada Conceição
Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3414-4392
e-mail: e.m.saovicentdepaula@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Claudenor Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

EDITAL

Processo nº 023/2014
Objeto: AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS. (MAIS EDUCAÇÃO)
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial
Abertura: 03/04/2014 às 09:00 hs
Local: Escola Municipal São Vicente de Paula
Informações: endereço Rua das Parreiras S/Nº - Imaculada Conceição
Araguaína – TO - Telefone: 63 – 3414-4392
e-mail: e.m.saovicentdepaula@hotmail.com
Amparo Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006 e suas alterações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no edital.

Claudenor Pereira dos Santos
Presidente da Comissão de Licitação.

ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

PORTARIA Nº 03, DE 02 DE MARÇO DE 2015.

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO TOMAZ BATISTA, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores: Terezinha Socorro de Moraes, matrícula nº 2858400 e Milena Cardoso Farias, matrícula nº 2407403, para sem prejuízo de suas atribuições normais exercerem, respectivamente, a função de Fiscal e Suplente do Contrato abaixo especificado, referente à fiscalização e acompanhamento do citado contrato, para atender as necessidades desta Unidade de Ensino, de acordo com o Processo n.º 11/2015:

Nº do contrato	Empresa
04/2015	Amaury Maciel dos Santos Aguiar.

Objeto: Serviços Técnicos Profissionais

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II - anotar em registro próprio em forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III - determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório a Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente em forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas despesas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do contrato, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL TOMAZ BATISTA, aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2015.

LUÍZA PEREIRA LIMA
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 003/2015

PROCESSO Nº 009/2015

CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Tomaz Batista

CONTRATADA: Centralfone Equipamentos e Serviços de Telecomunicações Ltda.

DATA DA ASSINATURA: 02 de fevereiro de 2015

OBJETO: Serviços De Vigilância Ostensiva e Monitorada

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/02/2015 a 02/02/2016.

VALOR TOTAL: R\$ 1.894,80 (Hum mil e oitocentos e noventa e quatro reais e oitenta centavos),

FONTE DE RECURSO: Autonomia Financeira

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação, nos termos do inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Araguaína-TO, 03 de fevereiro de 2015.

Publique-se

Luiza Pereira Lima
Presidente da Associação

EDITAL

Processo nº: 011/2014

Objeto: Aquisição de Alimentos

Tipo de licitação: Pregão Presencial 01/2015

Abertura: 27/03/15 às 08h:30

Local: Escola Municipal Tomaz Batista

Informações: Endereço: Rua 08 Nº 48 Vila Aliança

Araguaína-TO, Fone: (63)3414-1518

Email: esc_tomazbatista@hotmail.com

Amparo Legal: pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, decreto federal 3.555/00, Lei Federal 123 de 14/12/2006, e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no presente edital.

Araguaína-TO, 16 de março de 2015.

Eva Silva Rocha Braga
Pregoeiro

SECRETARIA DA FAZENDA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME		CPF
DEVEDOR	MICAELLE PINHEIRO MOREIRA	026.841.221-99
FIADOR 1	MARIA ANGELINA PINHEIRO MOREIRA	223.366.803-00
FIADOR 2	DOMICIANO FEITOSA MOREIRA	204.128.353-04
VALOR DO DÉBITO	R\$ 3.420,67 (TRES MIL QUATROCENTOS E VINTE REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS)*****	

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

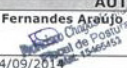
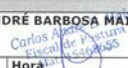
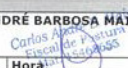
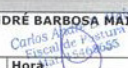
A Secretaria Municipal da Fazenda, Departamento de Crédito Educativo notifica o (s) abaixo relacionado (s) da existencia de débito relativo a financiamento estudantil, ou ao seu uso.

Em face de tanto, concede-se o prazo de 30 (TRINTA) dias, a contar da data da publicação deste EDITAL, para a apresentação dos comprovantes de pagamento, caso efetuados, ou então para a liquidação do débito apurado. Sob pena de inscrição dos responsáveis no Cadastro de Informativo de Créditos não Quitados, no prazo previsto em lei, e encaminhamento do débito para a inscrição na DIVIDA ATIVA Municipal, após o prazo de 30 (TRINTA) dias contados da data da publicação deste edital.

NOME	CPF
DEVEDOR	PAULO SERGIO VITALINO
FIADOR 1	SOLANGE ALVES DA CRUZ
FIADOR 2	ANGELA ALVES DA CRUZ
VALOR DO DÉBITO	R\$ 526,16 (QUINHENTOS E VINTE SEIS REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)*

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

AUTO DE INFRAÇÃO

Nº 357/2014	
Nome ou Denominação Social: JOSE LUIS DOS SANTOS	Atividade Econômica:
Endereço: RUA DAS GUARIROBAS, ESQUINA COM PITOMBARANAS, QD 44, LT 07.	Número:
Bairro: Cimba	CEP: 77818-640
CNPJ/CPF: 550.687.187-87	Cidade: Araguaína-Tocantins
Inscrição do Imóvel:	
RELATO FISCAL	
Através da Fiscalização de Postura e Edificações da Secretaria Municipal de Infraestrutura, constatou que o sujeito passivo executou obra sem Projeto de Construção aprovado pela prefeitura, bem como a falta de alvará de construção, conforme prevê 1º da Lei 999/89, diz que: Qualquer Construção reforma ou demolição de iniciativa pública ou privada somente, poderá ser executada após exame, aprovação do projeto e concessão de licença de construção pela Prefeitura Municipal, de acordo com as exigências contidas neste código.	
DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO	
Infração: Falta de projeto aprovado e alvará de Construção. Capitulação Legal: Art. 117º I, D, da Lei 999/89, Alterado pelo Art. 1º da Lei 1773/98.	
DESCRIÇÃO DA PENALIDADE	Espécie
Multa Aplicada: conforme Artigo 117 I, "D" da Lei 999/89, Alterado Pelo Art. 1º da Lei 1773/98, será aplicado a multa no valor de R\$ 1.064,41 (Um mil e sessenta e quatro reais, e quarenta e um centavos).	Multa
TOTAL	1064,41
INTIMAÇÃO	
NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, a contar da data de ciência, conforme artigo 207, II e parágrafo único, da Lei Complementar nº 017/2013, sob pena de confissão e revelia, fica o contribuinte intimado a:	
1. Pagar o Crédito Tributário, com desconto de 30%, caso o infrator concorde e pague no prazo determinado sem promover defesa, conforme o artigo 381, I, da Lei 1778/97.	
2. Parcelar o Crédito Tributário;	
3. Impugnar o Lançamento.	
AUTORIDADE FISCAL	
Nome: Francisco Chagas Fernandes Araújo Matrícula: 15465453 Assinatura:  Local: ARAGUAÍNA - TO, 04/09/2014	Nome: CARLOS ANDRÉ BARBOSA MATA Matrícula:  Assinatura:  Data: 04/09/2014 Hora: 
CIÊNCIA DO SUJEITO PASSIVO, RESPONSÁVEL OU REPRESENTANTE LEGAL	
Nome:	Data:
Assinatura e Carimbo:	
A assinatura do autuado não importa em confissão, nem a sua falta ou recusa, em nulidade.	

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA/GAB/SMS Nº 016 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO, matrícula nº 154.67944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 2474.0007526/2014.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
Objeto: Aquisição de medicamentos	
029/2014	FÁRMACO LTDA - EPP
030/2014	PROFARM COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA
031/2014	V & P COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP
032/2014	DELTA MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
033/2104	ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO - EPP
034/2014	DISTRIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
035/2014	HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PORTARIA/GAB/SMS Nº 017 DE 13 DE MARÇO DE 2015

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º - Designar a servidora THAIZE HELENA ENEIAS CORDEIRO, matrícula nº 154.67944, para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal dos Contratos abaixo especificados, para fiscalização e acompanhamento dos citados contratos, a fim de atender as necessidades desta Pasta, de acordo com o Processo nº 1258/2013.

Nº DO CONTRATO	EMPRESA CONTRATADA
1581/2013	FÁRMACO LTDA (PROMTINS)
Objeto:	Aquisição de insumos e material médico hospitalar para atender aos Processos Administrativos de Doação

Art. 2º - São atribuições do fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas nos Contratos;

II – anotar em registro próprio, na forma de relatório, as irregularidades eventualmente encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – determinar providências para retificação de irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicando através de relatório à Área de Contratos e Convênios para apreciação;

IV – relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogações de vigência ou aditamentos do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as providências necessárias;

VI – justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências quando solicitado pelos Órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII – observar a execução do contrato dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – manifestar-se por escrito, mensalmente, na forma de relatório, acerca do referido ajuste contratual;

X – exigir que o contratado repare, corrija, remova ou substitua às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o Art. 69, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Quarto Termo Aditivo nº 024/2013

Processo nº 2474.0000424/2014 (0515/2013)

Locatário: Secretaria Municipal de Saúde

Locador: João Ribeiro Dias dos Santos

Objeto: alterar a Cláusula Segunda – Do Valor da Locação e Duração do Contrato nº 024/2014, destinado ao funcionamento do depósito de sucata.

Modalidade: Dispensa de Licitação, com fulcro na Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993.

Valor Global: R\$ de R\$ 5.250,60 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e sessenta centavos)

Valor Mensal: R\$ 875,10 (oitocentos e setenta e cinco reais e dez centavos)

Data da Assinatura: 23/12/2014

Vigência: 01/01/15 a 30/06/2015

Dotação: CÓD: 17 - F.P: 10.122.0093.2027- E.D: 33.90.36.15.00 - FICHA: 594

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 23 de dezembro de 2014.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Empreitada nº 037/2012

Processo nº 2474.0005203/2014

Contratante: Secretaria Municipal de Saúde

Contratado: CONSTRUTORA M-21

Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por mais 09 (nove) meses

Modalidade: Tomada de Preço – Menor Preço Global

Valor global: estimado em R\$ 821.032,27 (oitocentos e vinte e um mil trinta e dois reais e vinte e sete centavos)

Data da Assinatura: 03/12/2014

Vigência: 04/12/2014 a 04/09/2015

Dotação: F.P: 10.301.0094.2030 E.D: 3.3.90.39.16.00 FICHA: 614

Signatário: Secretário Municipal de Saúde

Araguaína/TO, 03 de dezembro de 2014.

Publique-se

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/2014

PROCESSO: 2474.0007430/2014

INTERESSADO: ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE Medicamentos

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA Nº59/2015

Ao amparo do art. 37 da Lei federal 4.320/64, reconheço a dívida contraída com a contratação de serviços de mobiliário, justificada pela anulação de saldo de empenho conforme Decreto nº 312/2014 no qual estabelece as normas para o encerramento do exercício de 2014 referentes às Notas Fiscais abaixo relacionadas em favor das empresas ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO, autorizando a adoção de medidas necessárias à sua quitação.

EMPRESA	CNPJ	DATA	NOTA FISCAL	VALOR
ALEANDRO GONÇALVES PASSARINHO	00.795.813/0001-15	17/12/2014	008.338	467,00
VALOR TOTAL R\$				467,00

AÇÃO ORÇAMENTARIA	FUN. PROG	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA	FONTE
MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DO SAMU	10.302.2019.2.385	33.90.92.92.00	227	040

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÍNA, ESTADO DO TOCANTINS, em Araguaína, aos 16 dias do mês de março de 2015.

JEAN LUIS COUTINHO SANTOS
Secretário Municipal de Saúde
Portaria nº 284/20148

AMTT

AUTORIZAÇÃO

Araguaína, TO -25 de Março de 2015.

BENEFICIADA: LÍVIA LEMOS OLIVEIRA.
A/C HILÁRIO SOUSA DE OLIVEIRA.

Após cumprimenta-lo cordialmente, a comissão de "PASSE DE TRANSPORTE GRATUITO" autorizou o acompanhamento para a criança Lívia Lemos Oliveira, nascida em 22-05-2014, portadora do RG nº 1.381.498 e CPF nº 069.592.181-95, portadora de deficiência mental. CONSIDERANDO: A lei nº 1.954 de 02 de março de 2001 art. 15, acompanhante de pessoa com deficiência, a comissão de "PASSE DE TRANSPORTE GRATUITO" votou e autorizou o requerimento, sendo que foi votado por UNANIMIDADE o requerimento e ficou acordado entre os membros: QUE A AUTORIZAÇÃO FICA VÁLIDA ATÉ 05 (CINCO) ANOS DE IDADE DA CRIANÇA, PODENDO SER PRORROGADO EM PERÍODO IGUAL, MEDIANTE AO LAUDO MÉDICO.

Prossiga o autorizado às empresas de transporte público coletivo do município, e APRESENTE A ORA AUTORIZAÇÃO para que sejam tomadas as medidas necessárias ao cumprimento da lei.

Para maiores informações, entrar em contato com a Agência Municipal de Transporte e Trânsito – AMTT, no número (63) 9949-8995.

Segue em anexo cópia da ata que deliberou a autorização.

Sem mais para o momento.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

GUSTAVO FIDALGO E VICENTE

Presidente da AMTT

Portaria nº 056/2015

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

PORTARIA Nº 036/2015

Araguaína/TO, 10 de Março de 2015.

"Concede diárias a servidores públicos ocupantes de Cargo em Comissão e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO os dispositivos contidos na Resolução nº 287/2011, de 15 de Março de 2011;

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder DIÁRIAS aos Servidores Comissionados deste Poder Legislativo de Araguaína: ANDRÉ FRANCELINO DE MOURA, Procurador, Matrícula nº 1065485, FRANCINI APARECIDA TONTINI, Encarregada de Empenho, Pagamento e Pregoeira Oficial, Matrícula nº 1065489, GILZANDER GOMES SARAIVA, Diretor Contábil, Matrícula nº 1065313, INÁCIA MARIA BENTO PARENTE FRANCO, Encarregada da Coordenação de Expediente (Comunicação), Matrícula nº 1065492, JOSÉ DENISSON PEREIRA RODRIGUES, Diretor de

Gabinete da Presidência, Matrícula nº 1065494 e LUÍS BOENÉRGIO DA SILVA BRAGA, Diretor de Comunicação, Matrícula nº 1065495, para empreenderem viagem à cidade de Palmas/TO, objetivando participarem de uma Reunião Técnica para tratar de assuntos relacionados à Verba de Gabinete deste Poder Legislativo de Araguaína em atendimento à Resolução do TCE/TO Nº 403/2013, bem como, discussão e orientações de planejamento da gestão pública no âmbito do Poder Legislativo junto a Segunda Relatoria do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins; tratar, também de assuntos relacionados ao Sistema Integrado de Controle e Auditoria Pública – Todos os Módulos referente à 6ª Remessa 2014 da Câmara Municipal de Araguaína (Prestação de Contas da Gestão); tratar de assuntos relacionados à implantação do Site Institucional da Câmara Municipal de Araguaína e participarem de treinamento para implantação do Rádio Web (transmissão das Sessões Ordinárias da Câmara de Araguaína online), através do site da Câmara Municipal de Araguaína junto à empresa INTERCON, bem como, tratar de assuntos relacionados ao software de Gestão Pública utilizado por este Poder Legislativo de Araguaína junto à empresa Megasoft Informática Ltda, conforme as Propostas de Concessões de Diárias protocoladas junto à Coordenação de Recursos Humanos a baixo relacionado:

Servidor (a)	Data e Horário da Saída	Data e Horário da Chegada	Qtd. Diárias	V. Unitário da Diária	V. Total das Diárias
André Francelino de Moura	11.03.2015, às 06h00min	12.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Francini Aparecida Tontini	11.03.2015, às 06h00min	12.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
Gilzander Gomes Saraiva	11.03.2015, às 06h00min	12.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Inácia Maria Bento Parente Franco	11.03.2015, às 06h00min	12.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 170,00	R\$ 255,00
José Denisson Pereira Rodrigues	11.03.2015, às 06h00min	12.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
Luís Boenério da Silva Braga	12.03.2015, às 06h00min	13.03.2015, às 18h00min	1,5	R\$ 200,00	R\$ 300,00
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS					R\$ 1.710,00

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 10 (dez) dias do mês de Março de 2015.

Marcus Marcelo de Barros Araújo
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO

A CAPITAL ECONÔMICA DO TOCANTINS

